



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3513 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Altera membro do Conselho Regional de Desportos do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual,

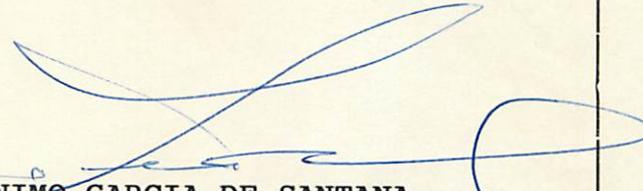
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Regional de Desportos do Estado de Rondônia, constituída pelo Decreto de 20 de janeiro de 1987, com a inclusão do **ROGÉRIO DE FREITAS BASTANI** e exclusão do Prof. **GERSON RODRIGUES SOBREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 1987, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

11/11/84
4440
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3513 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987

Altera membro do Conselho Regional de Desportos do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Regional de Desportos do Estado de Rondônia, constituída pelo Decreto de 20 de janeiro de 1987, com o tratamento de ROLÉRIO DE FREITAS BASTANT e exclusão do Prof. GERSON RODRIGUES SOBRINHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador